

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, em conformidade aos itens 2.2; 6.4.2; 6.9.1; 7.5 e 9.10 do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, oriundo do Processo nº 201610319000320, destinado à seleção de organização social qualificada na área de integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais, no âmbito deste Estado, para celebração de Contrato de Gestão com o objetivo de realizar a administração do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que referente ao resultado da etapa de habilitação (envelope nº 1) divulgado no dia 19/04/2018, após a análise do único recurso protocolizado, tempestivamente, no dia 23/04/2018, pelo Instituto Consolidar, a Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria nº 323/2017, julgou e decidiu por manter a inabilitação da Entidade especificada, por descumprir o item 5.3 alínea 1.4 do Edital, conforme consta na “Resposta ao Recurso” disponível no site da Secretaria Cidadã (www.secretariacidada.go.gov.br).

A Comissão de Seleção prossegue com a análise das propostas técnicas (envelope 2) das Entidades habilitadas no certame e poderá se valer do item 6.10.1. do Edital, convidando-as para uma apresentação de, no máximo, 60 minutos, acerca dos pontos relevantes de seu projeto, em data a ser divulgada.

Goiânia, 25 de abril de 2018.

Murilo Mendonça Barra

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO